



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 7/2021 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.006925/2021-42

Santo André-SP, 06 de Abril de 2021

(Assinado digitalmente em 06/04/2021 22:24)

ANA CAROLINE MUTA DOS SANTOS

CHEFE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

ARI-DMA (11.01.16.01)

Matrícula: 2109424

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/04/2021** e o código de verificação: **3e463ab1c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Chamada simplificada para o processo de indicação de candidatura para o Programa Seoul International Summer School para cursar créditos na instituição parceira University of Seoul, Coreia do Sul.

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria DOU nº 404, de 27 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº. 167, Seção 2, página 15, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas para regulamentação da seleção de estudante de graduação de excelência acadêmica da UFABC a ser indicado para o Programa *Seoul International Summer School (SISS)* para cursar créditos na instituição parceira *University of Seoul (UoS)*, Coreia do Sul.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1.** A presente chamada visa receber inscrições de candidatos da UFABC para concorrer à vaga no Programa SISS oferecido pela UoS.
- 1.2.** O SISS é um programa de mobilidade internacional que recebe estudantes de universidades de todo o mundo, sendo uma oportunidade a todos os estudantes que desejam complementar sua formação acadêmica nesta instituição e quem, além disso, queira vivenciar um intercâmbio cultural baseado em experiências enriquecedoras à carreira profissional conhecendo a Coreia do Sul.
- 1.3.** Serão oferecidos cursos de língua coreana, e das áreas de estudos internacionais, e de ciência esportiva. Os conteúdos serão todos ministrados em inglês e de forma on-line, com atividades que podem ser síncronas, assíncronas ou ambas.
- 1.4.** A UoS assumirá todas as taxas de matrícula do estudante da UFABC selecionado para participação no programa.
- 1.5.** O candidato melhor classificado será indicado pela UFABC à UoS, podendo cursar até 6 (seis) UoS créditos no seguinte período: de 22 de junho de 2021 a 16 de julho de 2021.

2. INSCRIÇÕES E ELEGIBILIDADE

- 2.1.** Para participação e nomeação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
 - 2.1.1.** Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação na UFABC, não estando com trancamento total de matrícula ou afastamento por mobilidade acadêmica;

- 2.1.2. Apresentar, cumulativamente, os seguintes critérios:
- a) CR (Coeficiente de Rendimento) maior ou igual a 2,700, sem arredondamentos;
 - b) Mínimo de 28 créditos em disciplinas obrigatórias aprovadas do curso em que se encontra regularmente matriculado;
 - c) Declarar que possui domínio sólido da língua inglesa e condições necessárias para desenvolver as atividades do programa neste idioma.

Parágrafo único: poderão participar os candidatos que atendam aos critérios de elegibilidade no momento de inscrição da presente chamada, sendo que o(s) quadrimestre(s) suplementar(es) contabilizará(ão) para os coeficientes atualizados.

2.2. Os candidatos deverão atender também a todas outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as desta chamada;

2.2.1. O cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 2.1 não exime o candidato de buscar informações e atender a eventuais procedimentos adicionais de inscrição e seleção na IES parceira.

2.3. O estudante que estiver com trancamento total de matrícula no período de inscrição desta chamada não é elegível para ser classificado e selecionado.

2.4. As inscrições serão realizadas do dia **06 de abril ao dia 14 de abril de 2021 às 09h;**

2.5. Dentro do período de inscrição, o aluno deverá acessar o link <http://ufabc.net.br/siss2021> e preencher o formulário online. Cabe ao candidato preencher corretamente e conferir os dados solicitados antes da submissão;

2.6. Concomitantemente com o preenchimento do formulário, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de inscrição o atestado de matrícula atualizado em formato .pdf

2.7. Candidatos que preencherem dados de identificação (RA, nome completo ou e-mail) incorretos poderão ter suas inscrições indeferidas;

2.8. A ARI não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato. É recomendada a utilização do navegador Mozilla Firefox para preenchimento do formulário.

2.9. Se, a qualquer momento, for constatada prestação de declaração falsa por parte do candidato, sua inscrição será sumariamente cancelada.

3. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

3.1. Os candidatos que preencherem os requisitos previstos e apresentarem a documentação exigida no item 2. serão classificados de acordo com os seguintes critérios, em ordem decrescente de prioridade:

- a) Não ter participado anteriormente de programa de mobilidade acadêmica;
- b) Não ser aluno desistente de programas de mobilidade acadêmica;
- c) Maior Coeficiente de Rendimento;
- d) Maior Coeficiente de Aproveitamento;

- e) Maior CP/CPk;
- f) Menor quantidade de reprovações.

Parágrafo único: para efeitos desta classificação e seleção, serão desconsideradas as disciplinas realizadas durante o(s) Quadrimestre(s) Suplementar(es), de acordo com o item 20 do Anexo I da Resolução ConsEPE nº240.

3.2. O resultado contendo as inscrições e classificação será publicado no site da Assessoria de Relações Internacionais até o dia **15 de abril de 2021**.

3.3. Apenas os dois candidatos melhor classificados serão nomeados para que possam realizar sua inscrição junto à UoS. Os demais candidatos comporão a lista de espera, sendo chamados em ordem de classificação somente em caso de desistência do candidato imediatamente anterior em tempo hábil para inscrição junto à universidade parceira.

3.4. Recursos contra o resultado deverão ser enviados ao e-mail ri@ufabc.edu.br em até 24 horas corridas após a sua divulgação, e devem estritamente contrapor o motivo do indeferimento de forma clara, concisa e objetiva.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O auxílio financeiro é oferecido pela UoS na forma de isenção total ou parcial apenas das taxas de matrícula e atividades culturais, sendo o estudante responsável por todos os demais gastos, como equipamentos, conexão de rede, alimentação, seguros e demais despesas pessoais.

4.2. Eventuais despesas para a participação no programa e outros custos também serão de responsabilidade do estudante.

4.3. Demais informações sobre o programa e apresentação dos cursos oferecidos estão disponíveis no link <http://global.uos.ac.kr/ice/study/shProgram.do?loginCheck=false> e no [Anexo I](#) desta chamada.

4.4. O candidato selecionado deverá, após a nomeação, submeter à UoS informações através da inscrição online para participação no programa, até dia 30 de abril de 2021.

4.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito e a aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por erros na inscrição decorrentes de indisponibilidade temporária do formulário, dificuldades técnicas ou pelo não envio por parte do candidato;

4.7. A Assessoria de Relações Internacionais poderá, em função de aspectos formais, normas existentes nas legislações brasileiras e do país de destino e a seu único e exclusivo critério, alterar esta chamada independentemente do calendário estabelecido;

- 4.8.** A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição e/ou através do e-mail institucional;
- 4.9.** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;
- 4.10.** Casos omissos e situações não contempladas nesta chamada serão tratados pela Assessoria de Relações Internacionais, consultadas as devidas instâncias e áreas quando pertinente.

5. CRONOGRAMA RESUMIDO

Inscrições	06/04/2021 a 14/04/2021 às 09h00
Divulgação do resultado	Até 15/04/2021
Prazo para desistência	25/04/2021
Prazo para submissão de informações à UoS pelo candidato	30/04/2021
Período de estudos	22/06/2021 a 16/07/2021

Ana Caroline Muta dos Santos
Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração substituta
Assessoria de Relações Internacionais